



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 68 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a emenda da Portaria nº 97, de 18 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica emendado a Portaria nº 97, de 18 de dezembro de 2024 para constar no artigo 1º da referida Portaria o seguinte: Conforme consta no Comunicado Interno nº 06/2024, após o retorno do intervalo de descanso e refeição, os servidores D.M.D.S., inscrito no CPF nº ***.708.***-65 e D.J.O., inscrito no CPF nº ***.623.***-57, estavam dormindo no local de trabalho (pátio da Prefeitura) e não deram continuidade as atividades profissionais devidamente recomendadas por seus superiores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Maio de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043